



---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 008/2023** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE LINK DEDICADO E LINKS COMPARTILHADOS DE TELECOMUNICAÇÃO VIA INTERNET, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO”**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 01/02/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 27 de janeiro de 2023.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE LINK DEDICADO E LINKS COMPARTILHADOS DE TELECOMUNICAÇÃO VIA INTERNET, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

## **"OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES"**

### **1. OBJETO:**

O presente termo tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços com disponibilidade de link dedicado e links compartilhados de telecomunicação via internet, através de fibra óptica para todos os departamentos da prefeitura do município de Santo Antônio do Jardim, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção.**

### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

2.1 Os serviços de acesso à internet deverão possuir a garantia de banda padrão para as tecnologias utilizadas e reguladas pela Anatel.

2.2 Não possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço, devendo ser considerada a banda disponível em cada acesso.



---

### 3. ESPECIFICAÇÕES:

- **ITEM 01 – LINK DEDICADO – 1 PONTO**

Link de Acesso à Internet Dedicado e IP fixo/público (real) via fibra óptica com velocidade 3/3Mbps Upload/Download com Modem e Roteador inclusos em regime de comodato.

- **ITEM 02 – LINK COMPARTILHADO 300Mbps – 03 PONTOS**

Link de Acesso à Internet Compartilhado com IP fixo/público (real) ou DDNS, entregando IP fixo/público (real) após fechamento da conexão, via fibra óptica com velocidade 300Mbps Download / 150 Mbps Upload com Modem e Roteador inclusos em regime de comodato

- **ITEM 03 – LINK COMPARTILHADO 100Mbps – 16 PONTOS**

Link de Acesso à Internet Compartilhado com IP fixo/público (real) ou DDNS, entregando IP fixo/público (real) após fechamento da conexão, via fibra óptica com velocidade 100Mbps Download / 50 Mbps Upload com Modem e Roteador inclusos em regime de comodato.

### 4. JUSTIFICATIVA:

Melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelo poder municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com a implantação da tecnologia via fibra óptica.

### 5. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

### 6. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos



princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## **7. DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

## **8. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

## **9. RESULTADO DO PROCESSO:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br)

Santo Antônio do Jardim, 27 de janeiro de 2023.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**